



PROCESSO N° 175/2010

PROTOCOLO N.º 10.249.640-0

PARECER CEE/CEB N.º 578/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino  
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 304/2010– GS/SEED, de 27/01/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, protocolado em 14/12/2009 no NRE de Loanda, de interesse do Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Loanda, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino, localizado à Rua Cristovão Colombo, 316, Centro, no município de Loanda é mantido pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 241/06 de 08 de fevereiro de 2006, a partir do início do ano letivo de 2005.

Os recursos físicos e materiais, acervo bibliográfico e Proposta Pedagógica estão anexados às folhas 41 a 254.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rosi Biadola Silva	Letras – Hab. Português/Inglês	Diretora Geral
Amarildo Pinheiro Magalhães	Letras – Hab. Português/Inglês	Diretora Auxiliar
Luciane Nascimento Barrachina	Matemática	Secretária



PROCESSO N° 175/2010

#### **4 – Cursos Autorizados/Reconhecidos**

<b>Cursos autorizados</b>	<b>Ato/nº das autorizações</b>	<b>Ato/nº dos reconhecimentos</b>
Ensino Fundamental Regular	Res. nº. 6939/1993	Res. nº. 1564/2004
Técnico em Informática Integrado	Res. nº. 241/2006	Res. nº. 2383/2007
Técnico em Informática Subsequente	Res. nº. 1098/2006	Res. nº. 3247/2007
EJA – Ensino Fundamental e Médio	Res. nº. 75/2007	Res. nº. 75/2007

#### **5 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição**

O Trabalho pedagógico na Instituição é organizado pelo Projeto Político Pedagógico e compreende todas as atividades teórico práticas desenvolvidas pelos profissionais do Estabelecimento de Ensino para realização do processo educativo escolar.

Essa organização é democrática e fundamenta-se no processo de participação eco-responsabilidade da comunidade escolar na tomada de decisões coletivas para elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.

O projeto é produto de investigação e reflexão coletiva dos profissionais da educação, pais e representantes da comunidade local, portanto, atende aos anseios, necessidades e perspectivas da mesma. E todos os envolvidos tem clareza das finalidades, ações, caminhos traçados para alcançar os objetivos propostos pela escola.

No início de cada semestre abre-se um espaço coletivo para leitura, estudos e produção dos planejamentos. Durante o desenvolver dos trabalhos, nas reuniões pedagógicas, nos conselhos de classe é feito uma avaliação pelos educadores, garantindo um processo de reflexão e ação sobre a prática pedagógica, as finalidades e o papel da escola.

No final do semestre abre-se novamente o espaço coletivo para reflexão-ação onde se avalia as ações operacionais realizadas, os resultados esperados e obtidos e se faz replanejamento lançando mão de outros recursos para o próximo semestre.

O colégio é composto por 10 (dez) salas de aula, todas equipadas com tv pen drive, 02 (dois) laboratórios de informática, sendo um PROINFO com 17 (dezesete) computadores e outro PR-DIGITAL com 20 (vinte) computadores, uma biblioteca com acervo bibliográfico à disposição da comunidade escolar, salas para secretaria, direção e pedagogos equipadas com os recursos tecnológicos, didáticos e metodológicos em perfeitas condições de uso.

Contamos com 31 professores QPM pós graduados e 23 professores PSS, além de 15 funcionários em sua maioria pertencentes ao QFEB, 04 pedagogas, direção e direção-auxiliar.

Todos participam de capacitação garantida pela SEED por meio de uma política de formação continuada através de eventos como: simpósios, encontros descentralizados, semanas de estudos pedagógicos, grupos de estudos, produção de materiais didáticos pedagógicos e sua socialização através do portal dia a dia educação, da TV Paulo Freire. Todos esses meios constituem uma forma de garantir espaços para que os profissionais socializem suas experiências, ampliem seus conhecimentos e seu saber fazer.



PROCESSO N° 175/2010

## 6 – Síntese dos Resultados Alcançados nos Cursos

O curso Técnico em Informática procura promover a reflexão e o aprofundamento das questões mais atuais na área de informática, formando técnico com visão crítica que lhe permita participar ativamente das mudanças da realidade nacional vigente.

Neste período o curso tem atendido a necessidade da cidade de Loanda, a região ao que se refere ao curso técnico com índice de reprovação quase zero, além de fazer parcerias com a empresa CIEE que gera estágios com qualificação profissional.

Curso	Técnico em Informática – Integrado									
	Ano Letivo	Série	Turma	Turno		Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Total
				manhã	noite					
2005	1ª	A	X		40	3	7	3	27	
2005	1ª	B		X	54	31	1	4	18	
2006	1ª	A	X		30	3	2	9	16	
2006	1ª	B		X	43	17	10	0	16	
2006	2ª	A	X		19	0	0	2	17	
2006	2ª	B		X	15	4	3	0	8	
2007	1ª	A	X		42	2	7	5	28	
2007	1ª	B		X	44	1	7	15	21	
2007	2ª	A	X		15	2	1	2	10	
2007	2ª	B		X	17	0	6	2	9	
2007	3ª	A	X		10	0	1	0	9	
2007	3ª	B		X	15	0	3	0	12	
2008	1ª	A	X		32	0	1	0	31	
2008	1ª	B		X	42	2	0	15	25	
2008	2ª	A	X		19	0	0	1	18	
2008	2ª	B		X	28	1	1	3	23	
2008	3ª	A		X	21	0	0	2	19	
2008	4ª	A		X	21	0	0	0	21	
2009	1ª	A	X		31	Em curso				
2009	1ª	B		X	28					
2009	2ª	A	X		22					
2009	2ª	B		X	37					
2009	3ª	A	X		12					
2009	3ª	B		X	27					
2009	4ª	A		X	19					



PROCESSO N° 175/2010

Curso	Técnico em Informática – Subsequente									
	Ano Letivo	Série	Turma	Turno		Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Total
				manhã	noite					
2006/1	1º	A	X		41	0	9	1	31	
2006/1	1º	B		X	47	0	12	0	35	
2006/2	1º	A		X	48	15	3	0	30	
2006/2	2º	A	X		27	9	1	0	17	
2006/2	2º	B		X	39	4	1	0	34	
2007/1	1º	A		X	49	7	5	0	37	
2007/1	2º	A		X	30	5	2	1	22	
2007/1	3º	A	X		18	4	0	0	14	
2007/1	3º	B		X	33	4	1	0	28	
2007/2	1º	A	X		24	11	0	0	13	
2007/2	1º	B		X	49	10	8	0	31	
2007/2	2º	A		X	37	7	6	0	24	
2007/2	3º	A		X	22	4	1	0	17	
2008/1	1º	A		X	41	12	3	0	26	
2008/1	2º	A	X		10	0	0	0	10	
2008/1	2º	B		X	31	6	0	0	25	
2008/1	3º	A		X	24	1	1	0	22	
2008/2	1º	A		X	41	13	3	0	25	
2008/2	2º	A		X	26	3	0	0	23	
2008/2	3º	A	X		10	2	0	0	8	
2008/2	3º	B		X	25	3	1	0	21	
2009/1	1º	A		X	37	Em curso				
2009/1	2º	A		X	28					
2009/1	3º	A		X	27					
2009/2	2º	A		X	23					
2009/2	3º	A		X	21					



PROCESSO N° 175/2010

## **7 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 125/2009, do NRE de Loanda, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED, Marlei Boito Reyes – Graduada em Ciências com habilitação em Biologia, Vera Lucia de Souza e Olinda Rodrigues Borsatto, ambas Graduas em Letras com habilitação em Português e Inglês, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O Relatório apresenta as seguintes informações:

(...)

O Colégio possui sala específica para a secretaria, direção, equipe pedagógica e sala dos professores.

(...)

O estabelecimento possui dois laboratórios de informática.

(...)

Possui uma sala adaptada para a biblioteca com 72 m<sup>2</sup>.

(...)

O imóvel é antigo, instalado numa área de 67.040 metros quadrados e bem localizado. De fácil acesso, seguro e com Licença Sanitária expedida pela Prefeitura Municipal.

(...)

Quanto a quantidade dos recursos são suficientes de acordo com relatório da escola. A qualidade de conservação também é bem viável para o uso.

(...)

De acordo com relato do estabelecimento, todos os segmentos trabalham em perfeita harmonia.

(...)

A qualidade dos recursos à disposição dos alunos está de acordo com o que a escola dispõe, sendo que, na medida que o docente necessita é providenciado.

(...)

A troca de experiências e os trabalhos de forma coletiva são realizados na semana pedagógica e até na hora-atividade, para facilitar até o conhecimento dos trabalhos realizados pelas demais disciplinas.

(...)

A direção, coordenação de curso, equipe pedagógica e docentes, tem participado efetivamente da capacitação oferecidas pela SEED, além de palestras e encontros oferecidos na região. (fls. 362 - 364)

## **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

A Comissão de Verificação (...), procedeu a verificação “in loco” no **Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do Municipal de Loanda, mantido pelo **Governo do Estado do Paraná**, com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e



PROCESSO N° 175/2010

humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE. Isto posto, somos de **Parecer Favorável** à renovação do credenciamento. (Grifo no original – fls. 366)

Consta às folhas 25 o protocolado n° 9.987.504-6, de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências quanto as exigências apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

## II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 137/10 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento a partir do ano de 2010, pelo prazo de cinco anos, do Colégio Estadual Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Loanda para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB